Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 27 / 11 / 01 PROJETO DE LEI nº 76/01

ARQUIVO 29 / 11 / 01

AUTORIA Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública.

Rotatória Aviador Mauro Gomes Filho

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 27/11/2001
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Avenida 31 de março nº 327, centro, CEP 18110-900

Fone Fax 015xx243-1121(ramal 257) e-mail pmvotto@mail3.splicenet.com.br

Oficio nº 1255/01- CM

Votorantim, 27 de novembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob nº 026/01, que dispõe sobre denominação de via pública – Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho".

Com a denominação ora proposta pretendemos homenagear o senhor Mauro Gomes Filho, que passou sua infância e adolescência na cidade de Votorantim, filho mais velho do casal mauro Gomes e Santina Benattii Gomes.

"Maurinho" como era conhecido desde sua mais tenra idade, sonhava ser piloto de avião.

Foi aluno da escola Comendador Pereira Inácio, formou-se Torneiro Mecânico pela Escola SENAI (SOROCABA), aos dezesseis anos e com essa mesma idade iniciou seus estudos aeronáuticos, seu grande sonho, ser aviador, trabalhando de dia e estudando à noite.

Após muito labor e trabalho, ora nas pistas de garimpo do Pará, ora como Professor e Bancário, conquistou o brevê de piloto comercial, conseguindo emprego como Instrutor no Aeroclube de São Paulo, após, CESP-Centrais Elétricas de São Paulo, TAM- Linhas Aéreas S/A, Rio Sul- VARIG, tornando-se comandante de Boeing 737-500.

Com 36 anos de idade, vítima de um câncer, deixo sua esposa Maria Tereza Ildenfonso Gomes, seus filhos Juliano (11 anos), Lívia (8 anos) e Luiz Fernando (7 anos).

Dessa forma, aguardamos aprovação do presente projeto de lei e solicitamos seja o projeto em questão recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

JAIR CASSOLA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerson Pedroso
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 22 / 11 / 01
Presidente

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

À
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 22 / 11 / 01
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 22 / 11 / 01
Presidente
EXTRAORDINÁRIA

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Proj. 026/01

P R O J E T O D E L E I

Dispõe sobre denominação de via pública (Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho").

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Rotatória situada na Avenida Gisele Constantino, altura do número 1538, nesta cidade, passa a denominar-se **Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho"**, constando na placa indicativa à expressão — **"Cidadão Emérito" * 03/11/1964 + 31/03//2001.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 27 de novembro de 2001.

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 76/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. (Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho")

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 27 de novembro de 2.001.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 76/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho".

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 27 de novembro de 2.001.

JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS – Presidente

PRIMO ALVINO VIEIRA

CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 48/01

Projeto de Lei nº 76/01

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho"**).

Lei nº.....de.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rotatória situada na Avenida Gisele Constantino, altura do número 1538, nesta cidade, passa a denominar-se **Rotatória "Aviador Mauro Gomes Filho"**, constando na placa indicativa à expressão – **"Cidadão Emérito" * 03/11/1964 + 31/03/2001.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 28 de novembro de 2001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO